



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES Concurso Público

EDITAL N. 01.08/2010

CONVOCA PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos aprovados na prova objetiva, cuja relação encontra-se publicada no site: www.consultoriamerito.com.br, para entrega dos Títulos conforme Edital do Concurso público n. 01/2010.

1. A **Prova de Títulos** é de caráter classificatório. A não apresentação de Títulos não implicará na desclassificação do candidato, que terá como resultado final a pontuação obtida na Prova Objetiva.
2. Os candidatos que se submeterão à Prova de Títulos nas formas estabelecidas no Edital do Concurso Público 01/2010 deverão entregar os títulos no período compreendido entre 30/08/2010 e 31/08/2010, não aceitando a entrega em data posterior.
3. Os pontos apurados na Prova de Títulos serão somados ao score global pelo candidato na Prova Objetiva.
4. Somente serão considerados os Títulos a seguir indicados, desde que devidamente relacionados ao cargo ao qual o candidato está concorrendo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas na Tabela abaixo:
- 5.

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Trabalhos publicados, cuja autoria possa ser comprovada no ato da entrega.	2,0 (dois) pontos	2,0 (dois) pontos
Certificado e/ou Declaração de Conclusão Curso de Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> , Especialização, referente à especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	2,0 (dois) pontos	2,0 (dois) pontos
Curso de Mestrado " <i>Strito Sensu</i> "	4,0 (quatro) pontos	4,0 (quatro) pontos
Curso de Doutorado " <i>Strito Sensu</i> "	5,0 (cinco) pontos	5,0 (cinco) pontos
TOTAL		13,0 (treze) pontos

5. Os Títulos deverão:

5.1. Ser Colocados em envelope **LACRADO** devidamente identificados da seguinte forma:

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA (ES), Edital 01/2010, cargo do candidato, número de inscrição; nome completo e número de documento de identificação, quantidade de documentos.

5.2. Ser entregue em fotocópias autenticadas e numeradas sequencialmente, junto com uma relação nominal dos mesmos juntamente com a **FICHA DE ENTREGA DE TÍTULOS** (extraída do site) preenchida.

6. O envelope com os respectivos Títulos deve ser entregue na **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, situada a Rua Ivan Luiz Barcellos, 104 – Centro – São Gabriel da Palha-ES.**, em horário de expediente normal. Serão desconsiderados os Títulos que não atenderem as exigências do Edital n. 01/2010.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO GABRIEL DA PALHA, 27 de agosto de 2010

IVÃO SARTORI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL